DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Assunção do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), ***ADJUDICA*** *o item objeto da Licitação modalidade* ***Tomada de Preços de nº 04/2020****, que tem como objetivo:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SICONV 033465/2018, CONVÊNIO SICONV 871985/2018,*** *à licitante classificada:*

TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 08.139.790/0001-00

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Assunção do Piauí (PI), 11 de maio de 2020.

José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Romário Lima Andrade
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 13/2020*

TOMADA DE PREÇO *Nº 04/2020*

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SICONV 033465/2018, CONVÊNIO SICONV 871985/2018,*** *EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***Contrato de Repasse PROPOSTA SICONV 033465/2018, CONVÊNIO SICONV 871985/2018.***

CONTRATO Nº 01 – TP 04/2020

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000 Assunção do Piauí/PI, representado neste ato pelo Tesoureiro Geral do Município o* ***Sr. Antônio Cristian Oliveira Lima****, brasileiro, casado, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliado à Rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade, doravante denominado* ***CONTRATANTE*** *e de outro lado,* ***TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número* ***08.139.790/0001-00,*** *estabelecida à Rua Domingas Gomes, número 100, Bairro Centro, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o* ***Sr. Vinicius Wanderley Feitosa****, RG 2003009004942 SSPCE e CPF 054.839.073-88, doravante denominada* ***CONTRATADA****, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de* ***R$ 232.748,44 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO:*** *O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura por 90 (Noventa) dias conforme o edital.*

DATA DA ASSINATURA: *14 de Maio de 2020.*

Assunção do Piauí/PI, 14 de Maio de 2020.

José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Romário Lima Andrade
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÊ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com

ERRATA
A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Na publicação da Ratificação da DISPENSA nº 008/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020 • Edição IVLXXI, página 04:

Onde se lê: Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE: **Dispenso a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

Campinas do Piauí - PI, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Presidente da CPL

ERRATA
AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Na publicação do Extrato de Contrato da DISPENSA nº 008/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020 • Edição IVLXXI, página 04:

Onde se lê: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: **Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**

Campinas do Piauí - PI, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÊ N 125 CEP 64000 730

Portaria 24, de 08 de maio de 2020.

O Sr. **VALDINEI CARVALHO DE MACEDO**, Exmº. Srº. Prefeito do Município de Campinas do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do artigo 66, incisos VI e IX, ambos, da Lei Orgânica do Município;

Resolve;

Art. 1º. Exonerar a Srª. **VIRLÂNDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ,** portadora do RG nº 2.113.638/SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 302.579.458/53, do cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de Chefe do Setor de Tributos do Município de Campinas do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Campinas do Piauí (PI), 08 de maio de 2020.

VALDINEI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF/MF 621.554.663/15

Publicada no DOM nº _____ de _____/05/2020, página _____.